ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2099, DE 24 DE JANEIRO DE 1994

RETIFICA VALORES DE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO DECRETO Nº. 1988, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições, e tendo em vista a constatação de divergências, relativas a suplementações de Dotaçoes Orçamentárias, efetuadas através do Decreto nº. 1.988, de 03 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º.- No Artigo 1º., página 02, do referido Decreto na Dotação.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEMHAB
10573162.017-Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda.
4.1.1.0.00-Obras e Instalações, retifique-se o valor de.....Cr$452.500.000,00,
para Cr$ 465.000.000,00.

Art. 2º.- Excluir do mesmo Artigo 1º., página 03, a seguinte dotação:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
05-CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO
11622342.037-Britagem, Usina de Asfalto e Artefatos de Cimento.
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..Cr$ 35.000.000,00

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 DE JANEIRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração